

206
de
19



Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado: LÁZARO DE ALMEIDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 295

Assunto: s/DESIGNANDO A VEREADORA ANA DE SOUZA FIORAVANTI PARA REPRESENTAR ESTA EDILIDADE NO V CONGRESSO NACIONAL DE S.O.S. A REALIZAR-SE - NOS DIAS 24, 25, 26 E 27 NA CIDADE DE PIRACICABA - SP.

Resolução n.º 204/72

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral
ARQUIVE-SE
[Signature]
Diretor Geral
Em 04 de 9 de 1972

Proc. N.º 13.550
Clas. 5.02.281

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 1ª discussão
Sala das Sessões, em 23 / 8 / 1972
Presidente



Câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 2ª Discussão
LEI DE ORÇAMENTO
Sala das Sessões, em 23 / 8 / 1972
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROT. Nº 2073
113550 JUNDIAÍ
CLASSIF. 502.281

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 295

ART. 1º - FICA O PRESIDENTE DA MESA AUTORIZADO A DESIGNAR A VEREADORA ANA DE SOUZA FIORAVANTI PARA REPRESENTAR ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ NO V CONGRESSO NACIONAL DE S.O.S., A REALIZAR-SE, NOS DIAS 24, 25, 26 E 27 DO CORRENTE, NA CIDADE DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO.

ART. 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA RESOLUÇÃO - CORRERÃO POR CONTA DA VERBA 100.31.40.00 - ENCARGOS DIVERSOS - 01 - DESPESAS DE VIAGENS, ESTADIAS E REPRESENTAÇÕES.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 16/08/1972.


LAZARO DE ALMEIDA

-P/-

V CONGRESSO NACIONAL DE S. O. S.

de 24 a 27 de Agosto de 1972

coordenação do

CENTRO DE OBRAS SOCIAIS DE PIRACICABA - C. E. O. S. P.

Rua Ipiranga, 533 - Fone 2-8400

Piracicaba - SP - 13.400

3
P

[Handwritten signature]
27/7/72

CAMARA MUNICIPAL JUNDAI
EXPEDIENTI

27-72

PROTÓCOLO NO
CLASSIF.

Piracicaba, 19 de Julho de 1972

Prezado Senhor:

Estamos na presença de V.S. para lembrá-lo de que, de 24 a 27 de Agosto p.f. se realizará em Piracicaba o V CONGRESSO NACIONAL DE S.O.S., - para o qual estão convidados todos os que se interessam e trabalham pela promoção do HOMEM. O tema a ser debatido será **MEDECINA - causas e consequências**. Acreditamos que seja assunto de interesse geral, o que leva o CEOSP a sugerir aos congressistas que debata-se e restrinjam ao tema para que o Congresso alcance os resultados desejados.

Lembramos que, para a boa organização dos grupos de debates, as inscrições devem ser feitas com alguma antecedência.

Esperamos pela oportunidade do encontro e estamos à sua disposição para as informações necessárias.

De sua participação depende o êxito do Congresso.

Emília Romera Soares da Silva

Emília Romera Soares da Silva
Coordenadora da secretaria 1

"Piracicaba; "A Noiva da Colina" espera-o de braços abertos".

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDAI
Gabinete do Presidente

AGRADECER

[Signature]
Presidente

28 de 7 de 1972



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

[Handwritten mark]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 16 de 8 de 1972
submeto este à Presidência.-

[Handwritten signature]
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 16 de 8 de 1972

[Handwritten signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 16 de 8 de 1972

encaminho à Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.

[Handwritten signature]
Diretor Geral



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

D I R E T O R I A G E R A L

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 295

PROC. Nº 13 550

PARECER Nº 1 262 DA ASSESSORIA JURÍDICA

1. De autoria do nobre Vereador Lázaro de Almeida, o presente projeto de Resolução tem por finalidade autorizar o Sr. Presidente da Mesa a designar a nobre Vereadora Ana de Souza Floravanti para representar esta Câmara Municipal no V Congresso Nacional de S.O.S., a realizar-se, nos dias 24, 25, 26 e 27 do corrente, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.
2. A proposição se nos afigura legal, quanto à iniciativa e à competência.
3. Quanto ao mérito, dirá o soberano Plenário oportunamente.
4. A aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos presentes (mais de metade).
5. Reportamo-nos ao disposto nos artigos 50 e 52 do Regimento Interno, aplicáveis, em certo sentido, ao presente projeto de resolução, embora não se trate, neste caso, de Comissão de Representação, e isso porque quem pode o mais, que é constituir uma comissão com dois (2) ou mais membros, pode o menos, que é dar o encargo da representação a apenas um membro.
6. S.m.e. da Colenda Câmara.

Jundiaí, 17 de agosto de 1972.

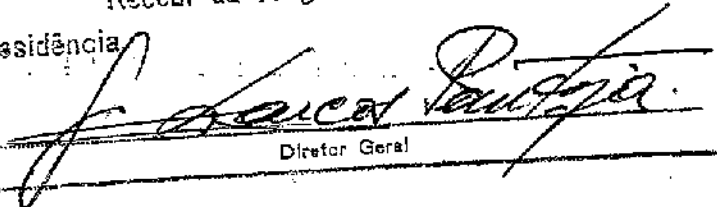
Dr. Aginaldo de Bastos

Dr. Aginaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

W.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

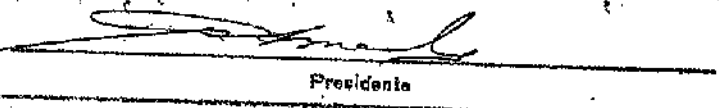
Aos 22 de agosto de 19 72
Recebi da Assessoria Jurídica e submeto à
Presidência


Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO

para emitir parecer no prazo de 20 dias.
Em 22 de 8 de 19 72


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 22 de 8 de 19 72
encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
JUSTIÇA E REDAÇÃO, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. _____
para relatar no prazo de 07 dias.
Em _____ de _____ de 19 _____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Cópia - Parecer
Proj. Resol. 295
(ANAIS)

1ª Via
[Signature]

SERVIÇO TAQUIGRÁFICO

	RODIZIO	TAQUIGRAFADO	ORADOR	APARTEANTE	DATA	FOLHA
1492	10.1	PR 15			23/8/72	

.....

O sr. CARLOS UNGARO: (Parecer da CEF ao Proj. de Resolução n. 295) - Sr. Presidente. Srs. Vereadores. O Proj. de Resolução 295 designando a ver. Ana de Sousa Fioravanti para representar esta Edilidade no V Congresso Nacional de S.O.S., a realizar-se nos dias 24, 25, 26 e 27 na cidade de Piracicaba, diz, em seu art. 2º que as despesas correrão por conta de verba que especifica e como não temos consciência da verba disponível ou não, pediríamos ao sr. Presidente que suspendesse a sessão por dois minutos para que pudéssemos ir até à Diretoria Administrativa consultar da existência de

SERVIÇO TAQUIGRÁFICO

(ANAIS)

	RODIZO	TAQUIGRAFO	ORADOR	APARTEANTE	DATA	FOLHA
149R.O	10.2	P.R.Fás	Carlos Ungaro		23.8.72	

de verba pelo menos no setor financeiro, ou não. Sabemos que existe a rubrica mencionada no projeto e não sabemos se existe a verba.

O sr.PRESIDENTE:- Concedidos os dois minutos de tempo ao ver. Carlos Ungaro. (21 hs.).

O sr.PRESIDENTE: - Reabertos os trabalhos, continua com a palavra o Relator, ver. Carlos Ungaro.

O sr.CARLOS UNGARO: - Agora acho-me mais capacitado para relatar este parecer. Consultada a Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal, comprovamos a existência de verba para estadia e representação de ver. Ana de Sousa Fioravanti. Assim sendo, somos de parecer favorável.

- Acompanham o parecer os vereadores André Benassi, e Reinaldo F.B.Basile, membros da C.E.F. -

O sr.PRESIDENTE: - Aprovado o parecer, colocamos em 2a.discussão o Proj.de Resolução 295, em seu art. 1º. - Está em discussão. (pausa) - Está em votação. (pausa) - APROVADO.

- Igualmente são aprovados os artigos 2º e 3º, do Projeto de Resolução 295. -

O sr.Reinaldo Ferraz de B.Basile: (pela ordem) - Tendo sido aprovado o Projeto de Resolução 295 e já designada a

9/20



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 APROVA O
 Sala das Sessões, em 23/1/80
 Presidente

Câmara Municipal de Jundiaí
 S. P.

REQUERIMENTO N.º 3 129

Senhor Presidente

REQUEIRO À MESA, NA FORMA REGIMENTAL, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 295, DE MINHA AUTORIA, NA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

SALA DAS SESSÕES, 16/08/1 972.

Lázaro de Almeida
 LAZARO DE ALMEIDA.

Amorim
Walter
Walter

de Sena
Ana de F. F. F. F.
 (contra)

Amorim
de Sena
Amorim



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

c ó p i a

23

a g o s t o

72.

CMD. 08/72/24.

Ilma. Sra.

Helia Romera Soares da Silva,
MD, Coordenadora da Secretaria 1 do
V Congresso Nacional de S. O. S.
PIRACICABA - SP.

Temos o grato prazer de vir à presença de V. SA.
com a finalidade precípua de apresentar-lhe a nobre Vereadora Sra.
ANA DE SOUZA FIORAVANTI, que através de Resolução aprovada por es-
te Legislativo, representará esta Câmara Municipal no V CONGRESSO
NACIONAL DE S. O. S., a ter lugar nessa aprazível cidade no perí-
do de 24 a 27 do corrente mês.

A referida Edil é integrante da Comissão de As-
suntos Gerais desta Casa, que está incumbida de apreciar toda pro-
posição que trate de matéria referente a Promoção Social.

Prevalecemo-nos da oportunidade para apresentar-
os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lázaro de Almeida,
Presidente.

Z/ad.



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

10
19

RESOLUÇÃO Nº 204/72

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em **SESSÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 23 de agosto de 1972, faz baixar a seguinte **RESOLUÇÃO**:-


Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar a Vereadora **ANA DE SOUZA FIORAVANTI** para representar esta Câmara Municipal de Jundiaí no **V CONGRESSO NACIONAL DE S.O.S.**, a realizar-se nos dias 24, 25, 26 e 27 de corrente, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

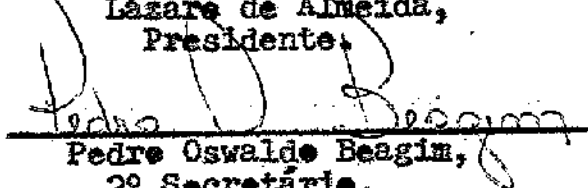
Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba 100.31.40.00 - **ENCARGOS DIVERSOS - 01 - Despesas com viagens, estadias e representações.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de agosto de mil novecentos e setenta e dois. (24/08/1972).


Lázaro de Almeida,
Presidente.


Alfredo Paeletti,
1º Secretário.


Pedro Oswaldo Beagim,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de agosto de mil novecentos e setenta e dois. (24/08/1972)


Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Geral.

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

A.F.J. 17/8/72 - *AP*

C. J. R. 23/8/72 - *AP*

C. F. Q. _____

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

Ao Sr. Vereador _____

ANEXOS

Hls. 1 a 3 - *AP* - 5 - *AP* - 21-8-72 - 10 - *AP* - 24/8/72

AUTUADO EM 16/8/1972

José Carlos Pereira
DIRETOR ADMINISTRATIVO